

PORTARIA DG/CESFI Nº 029/2020

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas; aprovados e classificados no processo para Transferência Externa e Retorno de Diplomado, para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 2º semestre de 2023, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 03/2023 – UDESC (2ª etapa) e pela Resolução 013/2017-CONSEPE.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Candidato	Categoria	Curso Solicitado
Dalvana Maisa Keller	Retorno de Graduado	Administração Pública
Vagner Vieira	Retorno de Graduado	Administração Pública
Marcelo Gomes	Retorno de Graduado	Administração Pública
Maria do Carmo Philippi Koroll	Retorno de Graduado	Administração Pública
Nubia Cristina Rodrigues Malato	Retorno de Graduado	Administração Pública
Rafael da Cruz	Retorno de Graduado	Engenharia de Petróleo
Luis Carlos Blumer	Retorno de Graduado	Engenharia de Petróleo

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato	Categoria	Curso Solicitado	Item
Janaina Cristina da Silva Rasquinho	Transferência Externa	Administração Pública	2.2, II Ausentes 6.1.2. 6.1.4.
Israíara de Jesus	Transferência Externa	Administração Pública	2.2, II Ausentes 6.1.2.
Antonio Raul Manuel	Transferência Externa	Engenharia de Petróleo	2.2, I

Item 2.2 do Edital: A ocupação de vaga ociosa será permitida quando no momento da solicitação para transferência externa o (a) interessado (a):

I – Tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias da primeira e da segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem;

II – Estiver regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada no curso de origem, sendo que o tempo de trancamento de matrícula deverá ser de até 2 (dois) anos ou de até 4 (quatro) semestres letivos;

CANDIDATOS APROVADOS

Candidato	Categoria	Curso Solicitado
Dalvana Maisa Keller	Retorno de Graduado	Administração Pública
Vagner Vieira	Retorno de Graduado	Administração Pública
Marcelo Gomes	Retorno de Graduado	Administração Pública
Maria do Carmo Philippi Koroll	Retorno de Graduado	Administração Pública
Nubia Cristina Rodrigues Malato	Retorno de Graduado	Administração Pública
Rafael da Cruz	Retorno de Graduado	Engenharia de Petróleo
Luis Carlos Blumer	Retorno de Graduado	Engenharia de Petróleo

Observação: As matrículas serão efetuadas nos dias 14 a 16/08/2023 conforme Calendário Acadêmico. Os aprovados receberão as orientações por e-mail.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 13 de junho de 2023.

Professor Oséias Alves Pessoa
Diretor Geral do CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L8QD647B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 13/06/2023 às 14:56:48

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI3MjdfMjI3NDVfMjAyM19MOFFENjQ3Qg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022727/2023** e o código **L8QD647B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.